



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 564/2014/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE RECESSO NATALINO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso natalino de 24/12/2014 à 04/01/2015 aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV que estiverem em dia com os serviços relacionados à atribuição do cargo exercido e que não tenha serviços essenciais vencendo nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 18 de dezembro de 2014.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV